

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 864 de 13 de NOVEMBRO de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3646-3400

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH

CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/EBSERH

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/EBSERH

SUMÁRIO

Sumário

1	SUPERINTENDÊNCIA.....	3
	PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	3
	PORTARIA Nº 685, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
	DIVULGAÇÃO	4
	PORTARIA - SEI Nº 675, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.....	4
2	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
	RETIFICAÇÃO	5
	PORTARIA - SEI Nº 689, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.....	5
	DESIGNAÇÃO.....	7
	PORTARIA - SEI Nº 683, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.....	7
	PORTARIA - SEI Nº 690, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.....	8
3	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
	REMANEJAMENTO INTERNO	10
	PORTARIA - SEI Nº 38, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.....	10

1 SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 685, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Aline Moreira Santana, matrícula SIAPE nº 227****, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.019866/2025-28, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se fizerem necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

DIVULGAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 675, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Considerando o Manual para gestão e controle de documentos da qualidade da rede EBSEH que define que após aprovação, os documentos da qualidade devem ser encaminhados para publicação em Boletim de Serviço a fim de dar conhecimento a todos os colaboradores e usuários.

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Determinar a divulgação no Boletim de Serviço do Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES/UFBA, dos seguintes documentos publicados no período de 01 a 31 de outubro de 2025:

MA.Hupes-UFBA-NG-AGHU.015 Certificado digital AGHU ([Link de acesso](#))

MA.Hupes-UFBA-STHH.001 Gerir serviço de controle e manejo de pragas e vetores ([Link de acesso](#))

PL.Hupes-UFBA-CGR.001 Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS) ([Acesse aqui](#))

POP.Hupes-UFBA-UHH.013 Descarte de hemocomponentes ([Link de acesso](#))

POP.Hupes-UFBA-UHH.014 Determinação do fator Rh (D) e do antígeno D fraco ([Link de acesso](#))

POP.Hupes-UFBA-UHH.015 Determinação do grupo sanguíneo abo (técnica em tubo) ([Link de acesso](#))

POP.Hupes-UFBA-UHH.016 Monitoramento de equipamentos críticos ([Link de acesso](#))

POP.Hupes-UFBA-UHH.017 Captação de doadores de sangue ([Link de acesso](#))

POP.Hupes-UFBA-UHH.018 Transfusão de hemocomponente no centro cirúrgico ([Link de acesso](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

2 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 689, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023 da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023, e tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento de Contratação - EPC que tem como objeto Contratação de um Laboratório de Qualidade certificado que realize análises microbiológicas das amostras de Nutrição Parenteral e da Terapia Antineoplásica, como ar ambiente das salas de manipulação, superfície das cabines de segurança biológica, mãos enluvadas dos manipuladores.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A EPC passará a ser composta pelos colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, sendo coordenada pelo primeiro:

Ivana de Moura Leal Coelho - Matrícula/SIAPE: 226**** - Coordenador(a) da EPC;

Maisa Rafaele da Silva e Silva - Matrícula/SIAPE: 305****; e

Everson Santos Sales - Matrícula/SIAPE: 173****.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- a) acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e
- b) informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

- c) conduzir a fase de Planejamento da Contratação;
- d) elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- e) elaborar as análises de riscos;
- f) elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
- g) realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;
- h) realizar análises técnicas;
- i) prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;
- j) acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e
- k) executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à fase de Seleção de Fornecedor.

Parágrafo Único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de até 180 (*cento e oitenta dias*) dias, a contar do envio do processo para o Coordenador da EPC, para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o Coordenador da EPC deverá encaminhar solicitação de prorrogação, indicando novo prazo para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de contratações do HUPES.

Art. 7º Revoga-se a Portaria - SEI nº 318/2025, de 20 de maio de 2025.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pela EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 689/2025, de 12 de novembro de 2025, até a data desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 683, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **90041/2025**, para **eventual Aquisição de Medicamentos Diversos** a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, vinculado à Universidade Federal da Bahia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 meses.

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Gracy Kelly de Santana Rodrigues	349****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação

Danton Braga Dias Scaldaferri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação Substituto(a)
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituto(a)
Gesane Cerqueira Araujo	101****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto(a)
Nelson Pinto de Sousa	217****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto (a)
Ricardo Gabriel Esquivel Reis	226****	Farmacêutico	Equipe de Apoio/Técnic a
Renata Kelly Novais Rodrigues Silva	226****	Farmacêutica	Equipe de Apoio/Técnic a

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria - SEI nº 672/2025;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

PORTARIA - SEI Nº 690, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **90043/2025**, para **eventual aquisição de insumos para**

determinações automatizadas de parâmetros de HORMÔNIOS, VITAMINAS, MARCADORES TUMORAIS E IMUNOLOGIA, de forma parcelada, com cessão de 02 (dois) equipamentos, que utilize a metodologia de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, sistema totalmente automatizado, incluindo manutenções preventivas e corretivas e assessoria técnica científica, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, vinculado à Universidade Federal da Bahia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 meses.

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SI-APE	CARGO	FUNÇÃO
Emerson Portugal Leão de Almeida	222****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Gesane Cerqueira Araujo	101****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto(a)
Gracy Kelly de Santana Rodrigues	349****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto(a)
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituto(a)
Danton Braga Dias Scaldaferrri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação

			Substituto(a)
Nelson Pinto de Sousa	217****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Carolina Azevedo Dias	303****	Bióloga	Equipe de Apoio/Técnica
Cristiana S. de Almeida	217****	Biomédica	Equipe de Apoio/Técnica

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santos

3 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

PORTARIA - SEI Nº 38, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 1520, de 03 de junho de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1324, de 22 de junho de 2022 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o remanejamento interno, conforme Portaria 37, Publicada no Boletim de Serviço 861 de 03 de novembro de 2025, do (as) empregado (as) público (as) pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) abaixo identificado (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
221****	SIMONE SANTANA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	03/11/2025

Eglantina Alonso Braz